



LEI Nº 1.158, de 12 de setembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Bernardino Prado, a atual rua 12 que se inicia na rua Alceu Guerra e termina na rua Raul Guerra, situada no Jardim São João.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 1.980.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santascia*  
PAULO SANTASCIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO